



Portaria PREV nº 010/2024


A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

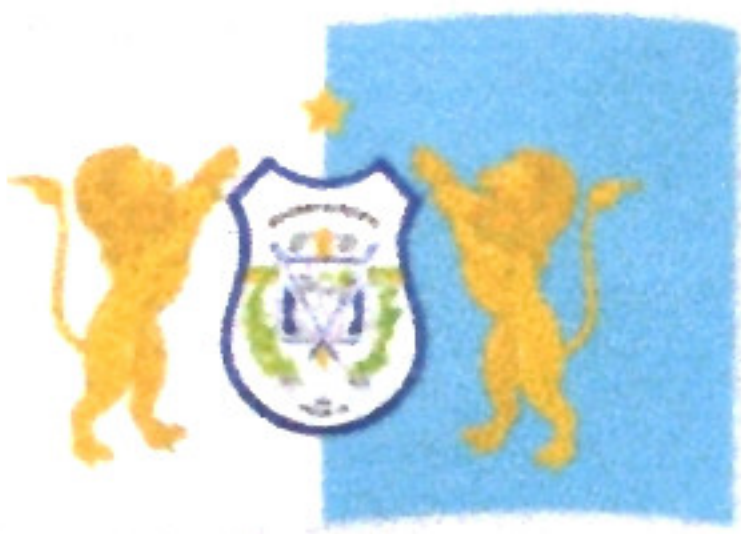
Artigo 1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao **Sra. JOSÉLIA MARIA DA SILVA MELO**, matrícula nº. **785**, no cargo de **Assistente Administrativo, AA 6** - lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 21, § 1º da Lei Municipal nº. 1.089 de 22 de junho de 2022.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 28 de fevereiro de 2024.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Portaria Prev nº 010/2024, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 28 de fevereiro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465